



CARTILHA SEROPREVI

5ª edição - 2024

www.seroprevi.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDREA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES NOVAES DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

ALUIZIO MACENA DA COSTA
Diretor Previdenciário

www.seroprevi.rj.gov.br

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

É a utilização de um tempo de contribuição adquirido em outro órgão público ou na iniciativa privada.

1ª PASSO: Solicitar a CTC - Certidão de Tempo de Contribuição no órgão público em que trabalhou ou no INSS (período trabalhado na iniciativa privada)

2º PASSO: No Protocolo do SEROPREVI, fazer a abertura do processo de Averbação de Tempo de Contribuição

3º PASSO: Aguardar a publicação da Portaria concedendo a averbação.

www.seroprevi.rj.gov.br

LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Data de ingresso no serviço público:

Até 31/12/2003

Emenda Constitucional nº 41/2003

Entre 01/01/2004 e 28/06/2022

Lei Municipal nº 366 de 2009

Após 29/06/2022

Lei Complementar Municipal nº 003 de 2022

Lei Complementar Municipal nº 009 de 2023

www.seroprevi.rj.gov.br

REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Emenda à Lei Orgânica nº 20 de 2022
Emenda à Lei Orgânica nº 22 de 2023

Lei Complementar Municipal nº 003 de 2022
Lei Complementar Municipal nº 009 de 2023

**Regras de Transição para os servidores que
ingressaram no serviço público até
28/06/2022:**

Regra de Transição nº 1
Regra de Transição nº 2 - Magistério
Regra de Transição nº 3 - Pedágio

www.seroprevi.rj.gov.br

REGRA DE TRANSIÇÃO

Nº 1

REQUISITOS:

5 anos no cargos
20 anos de serviço público

+

30 anos de contribuição se mulher
35 anos de contribuição se homem
57 anos de idade se mulher
62 anos de idade se homem

OU

Somatório de idade mais tempo de
contribuição de 88 pontos se mulher e 98
pontos se homem*

* A pontuação sobe 1 ponto a cada ano até
atingir 100 pontos mulher e 105 homem.

REGRA DE TRANSIÇÃO

Nº 2 - MAGISTÉRIO

REQUISITOS:

5 anos no cargos
20 anos de serviço público

+

25 anos de contribuição se mulher
30 anos de contribuição se homem
52 anos de idade se mulher
57 anos de idade se homem

OU

Somatório de idade mais tempo de
contribuição de 83 pontos se mulher e 93
pontos se homem*

* A pontuação sobe 1 ponto a cada ano até
atingir 92 pontos mulher e 100 homem.

REGRA DE TRANSIÇÃO

Nº 3 - PEDÁGIO

REQUISITOS:

5 anos no cargos
10 anos de serviço público

+

10 anos de contribuição
62 anos de idade se mulher
65 anos de idade se homem

+

Período adicional de contribuição de 20% do tempo que em 29/06/2022 faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição.

www.seroprevi.rj.gov.br

CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

Data de ingresso no serviço público:

Até 31/12/2003

Último vencimento (integralidade + paridade)

Entre 01/01/2004 e 28/06/2022

Média aritmética das 80% maiores
contribuições (integral ou parcial)

Após 29/06/2022

Média aritmética de 100% das contribuições

www.seroprevi.rj.gov.br

APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

REQUISITO:

Laudo Médico Incapacitante

CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

60% da média aritmética de 100% das contribuições acrescido de 2 anos para cada ano que ultrapassar 20 anos, sem limite

OBS: benefício provisório que será reavaliado a cada 2 anos

www.seroprevi.rj.gov.br

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

REQUISITO:

Idade limite de 75 anos

CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

Tempo de contribuição dividido por 20 anos (7.300 dias), multiplicado por 60% da média aritmética de 100% das contribuições acrescido de 2% para cada ano que ultrapassar 20 anos, sem limite

www.seroprevi.rj.gov.br

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

REQUISITOS:

5 anos no cargo
10 anos de serviço público
25 anos de contribuição
62 anos de idade mulher e 65 anos homem

CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

60% da média aritmética de 100% das contribuições acrescido de 2% para cada ano que ultrapassar 20 anos, sem limite

www.seroprevi.rj.gov.br

APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO DEFICIENTE

REQUISITOS - grau da deficiência:

GRAVE: 20 anos de contribuição mulher e 25
homem

MODERADA: 24 anos de contribuição mulher e
29 homem

LEVE: 28 anos de contribuição mulher e 33
homem

ou

aos 60 anos de idade se homem e 55 se
mulher, independentemente do grau de
deficiência, desde que cumprido tempo mínimo
de contribuição de 15 (quinze) anos e
comprovada a existência de deficiência durante
igual período

www.seroprevi.rj.gov.br

APOSENTADORIA DO SERVIDOR EXPOSTO A AGENTES NOCIVOS

REQUISITOS:

5 anos no cargo
10 anos de serviço público
25 anos de exposição
25 anos de contribuição
60 anos de idade se mulher ou homem

CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

60% da média aritmética de 100% das contribuições acrescido de 2% para cada ano que ultrapassar 20 anos, sem limite

www.seroprevi.rj.gov.br

APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO

REQUISITOS:

5 anos no cargo
10 anos de serviço público
25 anos de contribuição mulher
30 anos de contribuição homem
57 anos de idade mulher
60 anos de idade homem

CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

60% da média aritmética de 100% das contribuições acrescido de 2% para cada ano que ultrapassar 20 anos, sem limite

OBS: tempo de contribuição precisa ser em função do magistério

www.seroprevi.rj.gov.br

PENSÃO POR MORTE

DURAÇÃO:

Por 3 anos, se o cônjuge tiver menos de 21 anos

Por 6 anos, se o cônjuge tiver entre 22 e 27 anos

Por 10 anos, se o cônjuge tiver entre 28 e 30 anos

Por 15 anos, se o cônjuge tiver entre 31 e 41 anos

Por 20 anos, se o cônjuge tiver entre 42 e 44 anos

Vitalícia, se o cônjuge tiver 45 ou mais anos

CÁLCULO DO BENEFÍCIO:

Corresponderá a 70% do valor do benefício que o servidor tivesse direito em caso de aposentação na data do óbito, sendo acrescido de cotas de 10% por cada dependente até o limite de 100%.

www.seroprevi.rj.gov.br

CONTATOS

SEDE ADMINISTRATIVA:

Rua Albino Gomes da Silva 06, 4º andar, Fazenda
Caxias, Seropédica-RJ. CEP:23.895-215

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

segunda à sexta de 09h às 16h

CONTATOS:

Telefone e WhatsApp: (21) 2682-0075

Site: seroprevi.rj.gov.br

Facebook: /seroprevi

Instagram: @seroprevi

E-mail: conato@seroprevi.rj.gov.br

Ouvidoria: seroprevi.rj.gov.br/ouvidoria

www.seroprevi.rj.gov.br